



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislando com seriedade e competência

PORTARIA Nº 047/98

Exonera do quadro funcional, a servidora Gisely Marengoni, ocupante do cargo de Zeladora I, referência QC – 05.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro funcional, a servidora Gisely Marengoni, ocupante do cargo de Zeladora I, referência QC – 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de dezembro de 1998.


Dalton Martini
Presidente